



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -  
Centro

##### Telefone



77 3455-1412

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

## DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 135 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024
- DECRETO FINANCEIRO Nº 136 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD****DECRETO Nº 135 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 464/2023 de 07 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação</b>		
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalações	4.200,00	0,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.200,00
4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.200,00</b>	<b>4.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.200,00</b>	<b>4.200,00</b>

**020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1.127 - Construção de Praças e Jardins</b>		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	1.800,00	0,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	0,00	900,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações	0,00	900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.800,00</b>	<b>1.800,00</b>
<b>1.270 - Construção da Praça de Eventos da Lagoa</b>		
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações	2.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 17010000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.800,00</b>	<b>3.800,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 26 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 26 de setembro de 2024.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**PEDRO DIAS DA SILVA**

Prefeito Municipal  
CPF: 165.457.885-15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO Nº 136 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 922.000,00 (Novecentos e vinte e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 470/2023 de 28 de setembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$922.000,00 (Novecentos e vinte e dois mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares****020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura****2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação**

3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**2.117 - Comemoração de Festividades**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**2.344 - Manutenção das Ações do Departamento da Cultura**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00**

**020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento****1.127 - Construção de Praças e Jardins**

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	380.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>380.000,00</b>

**1.187 - Implantação e Ampliação Rede de Iluminação Pública**

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	52.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>52.000,00</b>

**1.270 - Construção da Praça de Eventos da Lagoa**

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	225.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>225.000,00</b>

**2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo**

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	205.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>205.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 862.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****Total Suplementado: 922.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas****020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças****2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	290.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>290.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>290.000,00</b>

**020300 - Fundo Municipal de Saúde****2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde**

3.3.50.43.00 / 15001002 - Subvenções Sociais	20.000,00
3.3.50.43.00 / 16000000 - Subvenções Sociais	85.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>190.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>190.000,00</b>

**020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura****1.207 - Construção de Quadra, Ginásio, Praça de Esportes e Estádio**

4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalações	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**2.235 - Manutenção das Creches Municipais**

3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigações Patronais	14.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.000,00</b>

**2.303 - Gestão das Ações do Fundo de Cultura da Bahia - FCBA**

3.3.90.39.00 / 17590000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	400,00
4.4.90.52.00 / 17590000 - Equipamentos e Material Permanente	400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.200,00</b>

**2.320 - Manutenção das Ações da Educação Infantil**

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	38.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>38.800,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>74.000,00</b>

**020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento****2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo**

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	135.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	<b>Total por Ação:</b>	<b>185.000,00</b>
<b>2.130 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		90.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>90.000,00</b>
<b>2.339 - Construção, Pavimentação e Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Acessos Rurais</b>		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>305.000,00</b>
<b>020600 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA</b>		
<b>1.260 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas</b>		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		8.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>2.161 - Manutenção da Secretaria de Expansão Agropecuária e Meio Ambiente</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		35.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>43.000,00</b>
<b>020700 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>2.057 - Manutenção do FMAS</b>		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>922.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 26 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 26 de setembro de 2024.

**PEDRO DIAS DA SILVA**  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 165.457.885-15



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D453-5BFE-2ADB-9375-2D2B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: D453-5BFE-2ADB-9375-2D2B**



### **Hash do Documento**

**42023063a80e420e75b66d2fd3c7c0a29bff4629fdd5a16b010678ee2dbadcbb**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/09/2024 12:36 UTC-03:00